



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE BOM JESUS DO TOCANTINS-TO

Código 6392024633

SEXTA, 13 DE DEZEMBRO DE 2024

ANO VI

EDIÇÃO Nº 639

Paulo Hernandes Moura Lima

Prefeito Municipal

José de Assis Pereira Neves

Secretário de Administração e Planejamento

Imprensa Oficial

www.bomjesus.to.gov.br/diariooficial

Av. Tocantins, 21 - Centro

Bom Jesus do Tocantins-TO

CEP:77714-000

SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal	2
LEI MUNICIPAL Nº 506/2024	2

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1

- ✓ **Diário Oficial Assinado Eletronicamente.**
- ✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.
- ✓ Imprensa oficial instituída por **Lei 326, de 27 de agosto de 2014**

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

<https://www.bomjesus.to.gov.br/diariooficial>

por meio do código de verificação ou QR Code.



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

6392024633



PREFEITURA MUNICIPAL

LEI MUNICIPAL Nº 506/2024 - de 13 de dezembro de 2024.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins - TO, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, no uso de minhas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial no valor de 59.980,04 (cinquenta e nove mil novecentos e oitenta reais e quatro centavos), na função programática especificada a seguir, com a criação do elemento de despesa respectivo, referente a Lei do Plano Plurianual - PPA nº 456 de 14 de dezembro de 2021 e suas alterações, Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 492 e Lei Orçamentária Anual nº. 493 ambas de 20 de novembro 2023:

ÓRGÃO...:	13 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	
PROGRAMA	2827 FORTALECIMENTO DA CULTURA	
OBJETIVO	Promover eventos, ações e atividades culturais, valorizar o artista, fortalecimento da cultura e do patrimônio cultural.	
PÚBLICO ALVO	Produtores culturais e público em geral.	
UNIDADE/FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	UNID.MEDIDA	METAS PARA 2022 METAS PARA 2023 METAS PARA 2024 METAS PARA 2025
		FISICA FINANCEIRA FISICA FINANCEIRA FISICA FINANCEIRA FISICA
13.13.392.2.509 - APOIO ÀS ATIVIDADES CULTURAIS	PERCENTAGEM	
SUB-TOTAL		100 103.526,14

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FONTE	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
APOIO ÀS ATIVIDADES CULTURAIS					
	03.13.13.392.2827.2.509	1715	3.3.90.39	42.687,84	
	03.13.13.392.2827.2.509	1716	3.3.90.39	60.838,30	103.526,14

Art. 2º - Os Recursos disponíveis, necessários a cobertura do crédito do crédito especial aberto de conformidade com o artigo 1º, serão obtidos através do excesso de arrecadação, nas fontes 17150000000000 e 17160000000000, na forma do inciso II, parágrafo 1. art.43 da Lei 4.320/64.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, aos 13 (treze) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Paulo Hernandes Moura Lima

Prefeito Municipal

